



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 17/2020

Data da Sessão: 9 de setembro de 2020

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 17:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 17 / 2020
9 de setembro de 2020

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise de ofício da Santa Casa da Misericórdia de Cardigos relativo à transmissão ao Município de parcela de terreno.
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra.
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Comissão de Administração da Capela de Nossa Senhora da Guia.
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Paróquia Nossa Senhora da Assunção - Cardigos
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Amigos de Aldeia de Eiras.
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio (subsídio anual) da Associação Amigos de Aldeia de Eiras.
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio (subsídio anual) da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva “Os Amigos da Estação de Ortiga”.
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga.
- 11) Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de 0,30% de IMI para 2021;
- 12) Discussão e votação de proposta de lançamento de taxa de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos Passíveis que não têm sede Social no Concelho de Mação;

- 13) Discussão e votação de proposta de fixação em 2,5% a participação variável do IRS a liquidar em 2021;
- 14) Discussão e votação de proposta de redução da taxa de IMI para os agregados familiares, atendendo ao número de dependentes;
- 15) Discussão e votação de proposta de devolução do montante pago em IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação.
- 16) Discussão e votação de proposta de devolução do dobro do montante pago em IMI às Entidades Gestoras de ZIF;
- 17) Discussão e votação de proposta relativa a apoio a conceder no âmbito do abastecimento de água, saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.
- 18) Discussão e votação de Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação Desportiva de Mação.
- 19) Análise e eventual ratificação sobre pareceres para re/arborização – ICNF.
- 20) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - Leonor Louro da Silva Macedo – Atravessamento da via pública
 - António Martins Ribeiro - Atravessamento da via pública
 - Apialex, Lda. - Atravessamento da via pública
 - Dina Maria Lúcio Pereira – Certidão
 - Pedro Filipe Murta Marques – Construção de moradia
 - Fiona Marion Macready – Reconstrução e ampliação de moradia
 - Albertina da Conceição Marques Delgado – Construção de moradia
 - Ana Luisa Casola Serra – Construção de moradia

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

FEIRA DOS SANTOS 2020

O Sr. Presidente referiu que no dia 1 de novembro, habitualmente, teríamos a Feira dos Santos e, apesar de só ter de ser tomada uma decisão na próxima reunião, não lhe parece que estejam reunidas condições de segurança para que a referida Feira se realize com normalidade este ano, se as coisas continuarem como estão relativamente à pandemia covid 19. Deixa esta nota para que todos reflitam sobre o assunto, o que poderá ser feito e em que moldes, de forma a ser deliberado na próxima reunião.

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE

O Sr. Presidente deixou uma palavra de congratulação pela iniciativa que Sociedade Filarmónica União Maçaense tem desenvolvido ao longo dos últimos fins de semana, levando alguma música a algumas povoações do nosso concelho onde, habitualmente, se realizavam as Festas de Verão para as quais a banda era convidada a participar.

INICIO DO ANO LETIVO

O Sr. Presidente referiu que na próxima semana será o início do ano letivo e deixa uma palavra à comunidade escolar, nomeadamente aos professores, no sentido de alguma tranquilidade e segurança dentro daquilo que é possível pois seguramente este será um ano muito complicado para todos nós, pais e comunidade em geral, especialmente nos primeiros meses. Deseja boa sorte a todos e, da parte da Câmara, tudo fazer para que as coisas possam ter alguma normalidade, dentro daquilo que for possível ter nesta ocasião. Considera que o Agrupamento tem as coisas preparadas para obviar problemas que possam vir a surgir, em todo caso é normal que surjam situações complicadas de resolver e a Câmara não deixará de assumir as suas responsabilidades nesta matéria.

COVID 19

O Sr. Presidente referiu que a situação, relativamente ao covid 19, realmente está a piorar no nosso concelho, bem como a nível nacional, tendo os dados de hoje sido muito maus e não se augura nada de muito bom em relação a este problema. Mais informou que falou hoje com a Delegada de Saúde sobre o facto dos dados não serem atualizados no que concerne aos recuperados no concelho de Mação pois as pessoas perguntam se em Mação ninguém recupera e foi-lhe respondido que há coisas mais importantes para fazer e não há pessoas suficientes para atualizar os dados, o que considera ser uma razão válida mas quando colocou a questão foi somente porque as pessoas questionam bastante sobre esta matéria.

IMÓVEL DEGRADADO NA RUA SACADURA CABRAL

O Sr. Presidente informou que, já há algum tempo, a vila de Mação tem um problema na Rua Sacadura Cabral, com um imóvel bastante degradado e para o qual a Câmara iniciou um procedimento há alguns anos para a eventual posse administrativa daquela casa, que por motivos procedimentais teve de parar e agora vai ser retomado esse assunto para ver se a Câmara resolve aquele problema, que pode vir a ser muito grave no que diz respeito à segurança para as pessoas a nível de saúde pública. Informou ainda que já fez um despacho nomeando uma comissão de vistoria para ir ao local e a Câmara possa dar início ao procedimento para a posse administrativa daquele imóvel.

RODOVIÁRIA DO TEJO – SERVIÇO EXPRESSO – AUTORIZAÇÃO DE PARAGEM

O Sr. Presidente deu conhecimento de ofício da Rodoviária do Tejo, datado de 24 de agosto de 2020, no qual solicita autorização para embarque e desembarque de passageiros na paragem junto ao Largo dos Bombeiros, para o serviço expresso. Mais informou que enviou resposta à Rodoviária do Tejo autorizando o pedido e solicita ratificação da sua decisão.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o solicitado.

7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR – PICARETO

O Sr. Presidente referiu que, como todos sabem, o Picareto não atingiu, na segunda fase de eliminatórias, o lugar que todos desejaríamos, que era chegar à final, mas, em todo o caso, deixa uma palavra de agradecimento a todos pelo esforço e pelo trabalho que foi desenvolvido para que tivéssemos ganho na final distrital, na Ortiga e também a forma digna com que nos apresentamos em Torres Novas. Apesar de não termos conseguido o objetivo de chegar à final, deixa um grande abraço e um muito obrigado a todos aqueles que, de alguma forma contribuíram para que esta iniciativa pudesse ter o sucesso que teve.

FEIRA MOSTRA 2020 – PAGAMENTO DE CONTRATOS

O Sr. Presidente informou que, conforme legislação em vigor, a Câmara irá, este mês, proceder ao pagamento de 50% do valor dos contratos que estavam estabelecidos com artistas e produção para a Feira Mostra 2020, que serão transitados, nas mesmas condições, para 2021, esperando nós que em 2021 se possa realizar a Feira.

AQUISIÇÃO DE VIATURA

O Sr. Presidente informou que a Câmara adquiriu mais uma viatura de nove lugares, já há algum tempo mas que, devido à situação da pandemia covid 19 atrasou e está neste momento a se decorada com o símbolo “Mação Verde Horizonte”. Mais informou que esta aquisição se prendeu com a necessidade de cumprir a legislação para o transporte de crianças e jovens, que não pode ser efetuado em veículos com mais de 16 anos.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

INTERVENÇÕES VÁRIAS

O Sr. Vereador António Louro informou que se encontra concluída a intervenção na estrada que liga Cardigos a Freixoeiro, com passagem por Sarnadas. Mais informou que está a ser realizada uma intervenção na Rua da Fonte Forno, em Mação, no sentido de melhorar aquele arruamento e possibilitar um melhor acesso às casas ali existentes.

Informou ainda que está concluída a primeira fase de construção do arruamento junto à Santa Casa da Misericórdia de Cardigos.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

INICIO DO NOVO ANO LETIVO

O Sr. Vereador Vasco Marques iniciou a sua intervenção referindo que, na sequência das palavras do Sr. Presidente sobre o início do novo ano letivo, este vai ser um processo muito complexo e, logo no primeiro dia de aulas, dia 17 de setembro, pelas 18 horas, vai realizar-se o Conselho Geral no qual vão ser debatidos vários assuntos relacionados com as regras que têm de ser praticadas pelos estabelecimentos de ensino nesta fase inicial, bem como aprovação de horários. Mais referiu que, neste momento, muitas matérias estão ainda indefinidas e é muito difícil, por parte da Direção da Escola, fazer um planeamento atempado quando não tem conhecimento de quais são as regras, sendo um efeito bola de neve pois se o Governo não dá as indicações, as escolas não podem tomar decisões e a Câmara não sabe como vai funcionar para contratar os serviços que são da sua competência, nomeadamente, os transportes escolares. Continua deixando uma palavra de solidariedade com a Direção do Agrupamento tendo em conta a dificuldade com que o mesmo está em dar respostas neste início de ano letivo pois os encarregado de educação questionam, a Câmara questiona, todos querem saber como tudo vai funcionar. Informa que, da parte da Câmara, com a escassa e tardia informação que foi recebendo, os serviços estão a trabalhar para dar as respostas necessárias (refeições e transportes) ao Agrupamento de Escolas para que tudo venha a acontecer com a normalidade que se deseja.

Referiu ainda que o processo dos transportes escolares é bastante complexa pois existem muitas regras a nível das viaturas que têm de ser respeitadas, existem rotas para traçar e, consoante o número de matrículas as coisas alteram, estando previsto para o curto prazo, para 31 dias (setembro e outubro) realizar um procedimento contratual mais simplificado para que se possa avaliar a evolução, se as aulas presenciais se mantiverem, e fazer procedimentos para o resto do ano letivo.

Ainda relativamente à temática dos transportes escolares e também no que diz respeito à população em geral, informou que a carreira entre Carvoeiro e Mação, que era garantida por uma empresa que estava a operar no nosso território, vai deixar de existir a partir deste ano letivo e, no que diz respeito aos alunos, vai ser criada uma solução que não passa por esta carreira. Informou ainda que, neste momento, a Câmara dispõe

de condições para, em caso de necessidade, dar algum apoio aos transportes escolares, nomeadamente num dos percursos especiais.

Informou ainda que o encerramento da EB1 + JI de Carvoeiro vai implicar o transporte de crianças desta freguesia para Mação, o que implica o reajustamento de uma série de matérias que já estão devidamente providenciadas.

ESCOLA EB1 + JI DE CARDIGOS – REQUALIFICAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que estão a decorrer obras de requalificação na EB1 + JI de Cardigos, obras essas que estão a decorrer de forma positiva mas com um pouco de atraso, no entanto considera que haverá condições para iniciar o ano letivo no dia 17 de setembro, no que diz respeito a salas de aula e casas de banho, podendo ficar alguma coisa por acabar relativamente aos arranjos exteriores, mas que não impedirá de haver aulas.

FORNECIMENTO DE GÁS

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que a Câmara fez um novo procedimento para o fornecimento de gás ao Campo de Futebol, edifício da Escola EB1 de Mação e Pavilhão e Piscinas Municipais cobertas. Mais informou que o fornecimento de gás esteve em standby devido à pandemia covid 19 e na semana passada foram verificados os depósitos, e neste momento os mesmos encontram-se todos cheios e em condições para o início das atividades nos referidos locais onde os mesmos se encontram.

ÉPOCA BALNEAR – PRAIAS FLUVIAIS

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que, no passado domingo terminou o contrato que a Câmara tinha com a empresa que estava responsável pelas praias fluviais do nosso concelho, o serviço mantém-se pois está a ser realizado ao abrigo do protocolo celebrado com as Juntas de Freguesia. Mais referiu que a lotação das praias fluviais, neste momento já não é um problema, já há menos afluência, menos pessoas de férias e, no próximo fim de semana termina a época balnear, continuando tudo a correr dentro da normalidade possível.

PREVENÇÃO RODOVIÁRIA

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que foi celebrado um contrato com um prestador de serviços para proceder à colocação de sinais no território do concelho de Mação, por motivos de férias e outros, o trabalho ficou parado algum tempo e está tudo planeado para, na próxima semana, esse trabalho ser retomado.

PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – ILUMINAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que existe uma candidatura aprovada, na qual a Câmara de Mação está envolvida, para eficiência energética e que tem a ver com a substituição de iluminação de edifícios, tendo as Piscinas Municipais cobertas sido contempladas nessa candidatura e os trabalhos de substituição de iluminação na mesma já se iniciaram e a nova iluminação será mais eficiente e mais económica.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes referiu que, apesar do Sr. Presidente ter falado no assunto, nunca é demais referir a dignidade com que tudo decorreu. Deixa também o seu agradecimento a todas as pessoas que estiveram envolvidas para que conseguíssemos chegar onde chegamos pois, apesar de não termos chegado à final, foi muito importante para o nosso concelho e já foi uma vitória termos promovido, não só o Picareto mas também o nosso território e toda a sua envolvente. Deixa ainda uma palavra de felicitações às 7 Maravilhas que chegaram à final.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que, relativamente à Programação Cultural em Rede, assunto de que já falou nas últimas duas reuniões, as candidaturas avançaram, sendo que, uma delas, aquela em que estamos com Vila de Rei, Sertã e Ferreira do Zêzere, está agora a ser terminada, durante o mês de setembro, pois houve uma prorrogação do prazo de entrega da mesma.

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes referiu que foi acompanhando a atividade da Filarmónica União Maçaense nos últimos fins de semana e deixa uma palavra de felicitações à mesma pois levaram um miminho às povoações onde, em anos anteriores, habitualmente se deslocavam no âmbito dos tradicionais festejos de verão. Referiu ainda que esta foi uma iniciativa muito digna e que levou mais um bocadinho de cultura e animação às pessoas neste momento difícil.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

FUGA DE ÁGUA

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que a fuga de água na Rua da Mata Cimeira, nº 13, em São José das Matas, que foi comunicada aos serviços, ainda não foi reparada e continua a gotejar para a rua.

COVID 19

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente aos dados sobre recuperados, talvez fosse melhor que essa coluna não existisse pois pode acontecer, e temos um caso no nosso concelho, uma pessoa ter tido teste negativo e ter alta e alguns dias depois necessitar de fazer novo teste por internamento hospitalar e o mesmo dar novamente positivo e depois a coluna dos recuperados pode não ser real. No entanto compreende que as pessoas se preocupem com a situação e queiram saber se os positivos estão a recuperar.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovadas por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 172, respeitante ao dia 8 de setembro de 2020, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.542.894,69€ (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), Operações de Tesouraria: 33.185,04€ (trinta e três mil, cento e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos).

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

ATIVIDADES E SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE CORTINAS DO CINE TEATRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 2 de setembro de 2020, no qual informam sobre seguimento do projeto “Há banda na Aldeia” para o próximo dia 6 de setembro de 2020. Mais informam que estão a organizar uma evocação à Festa de Santa Maria, que se realizaria durante este fim de semana, com alguns pequenos apontamentos musicais ao longo do percurso da tradicional procissão com o grupo de ensemble. Solicitam cedência de algumas das cortinas do Cine Teatro para algumas medidas de isolamento acústico na sala de ensaios.

A Câmara deliberou por unanimidade ceder o solicitado.

-----**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**-----

COVID 19 – LEI Nº 35/2020, DE 13 DE AGOSTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 19 de agosto de 2020, no qual informa que foi publicada, no passado dia 13 de agosto, a Lei nº 35/2020 que procede à alteração das regras sobre endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021 e a segunda

alteração à Lei nº 6/2020, de 10 de abril, que estabelece um regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia do covid 19.

-----**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**-----

AGRADECIMENTO – ÉPOCA BALNEAR 2020

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Agência Portuguesa do Ambiente, datado de 1 de setembro de 2020, no qual manifesta o seu reconhecimento pelo importante papel desempenhado pela Câmara no contexto do controle da lotação nas praias fluviais na presente época balnear, através da atualização da informação da aplicação InfoPraia.

-----**CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO**-----

RETOMA DAS VISITAS A DOENTES INTERNADOS NO CHMT

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Hospitalar do Médio Tejo, datado de 14 de agosto de 2020, no qual informam que as visitas a doentes internados foram retomadas no dia 15 de agosto de 2020, retoma essa que se fez de acordo com as regras estipuladas, no âmbito do Plano de Contingência à covid 19.

-----**ANM – APD**-----

AGRADECIMENTO – “THE RECCE”

A Câmara tomou conhecimento de ofício da ANM – APD, datado de 10 de agosto de 2020, no qual agradece o apoio prestado à realização do evento de simulação militar, na modalidade de airsoft, denominado “THE RECCE” que decorreu no limite leste do concelho de Mação, ao longo da ribeira da Pracana, do dia 31 de julho ao dia 2 de agosto.

-----**LILIANE RIBEIRO RODRIGUES**-----

INFORMAÇÃO E AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício de Liliane Ribeiro Rodrigues, datado de 20 de agosto de 2020, no qual informa a cessação das suas funções no CLDS 4G Mação Mais Social, no final do mês de agosto de 2020 e agradece a forma como a receberam e apoiaram na realização do seu trabalho em prol da população do concelho de Mação.

-----**INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude, datado de 18 de agosto de 2020, no qual agradece a colaboração da Câmara de Mação, no dia 12 de agosto, nas comemorações do Dia Internacional da Juventude.

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR**-----

ENVIO DE MOÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Assembleia Municipal de Tomar, datado de 7 de agosto de 2020, no qual envia, para conhecimento, cópia da moção “Salvar centenas de micro, pequenas e médias empresas (MPME); primeiro passo para a retoma económica de que o Concelho de Tomar precisa”, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Tomar.

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR**-----

ENVIO DE MOÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Assembleia Municipal de Tomar, datado de 7 de agosto de 2020, no qual envia, para conhecimento, cópia da moção “As ações falam mais alto do que as palavras, logo apoiemos o Serviço Nacional de Saúde”, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Tomar.

-----**ROTAS DE MAÇÃO**-----

ASSOCIAÇÃO ROTAS DE MAÇÃO – TOMADA DE POSSE

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Sr. Leonel Mourato, datado de 2 de setembro de 2020, no qual informa que decorrem os atos administrativos para a constituição da Associação ROTAS DE MAÇÃO, que se espera estar a funcionar em pleno em novembro ou dezembro. Mais informa sobre constituição dos órgãos sociais e que a tomada de posse será dia 3 de outubro de 2020, solicitam cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira para o efeito e enviam convite aos membros da Câmara.

O Sr. Presidente refere que já tinha referido na reunião anterior que considerava importante a constituição de uma associação das Rotas de Mação, para fazer a gestão de tudo aquilo que já foi construído e, a partir desse momento, a Câmara sairá do processo e passará a apoiar essa associação como apoia as outras associações do concelho.

O Sr. Vereador António Louro referiu que compreende a formação desta associação e considera que é uma boa solução pois vai dar margem para clarificar os papéis das diferentes entidades no que diz respeito à responsabilidade pelas Rotas mas não pode deixar de referir também que o preocupa um pouco o rumo que este assunto está a tomar e tem fortes receios da forma como tudo isto vai ser entendido por quem já está no terreno há muito tempo, pois o concelho já tinha mais de 50 associações e muitas delas com trabalho realizado nesta área, mas considera que, a bem do concelho, há de

encontrar-se formas de conseguir harmonizar os interesses e as vontades de forma a fazer algo de positivo para o concelho e à Câmara caberá tentar ajudar a todos dentro daquilo que for as suas possibilidades.

A Câmara deliberou por unanimidade ceder o espaço solicitado.

-----**CIRAE**-----

COMUNICADO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do CIRAE, Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, datado de 31 de agosto de 2020, no qual envia, para conhecimento, resposta às questões apresentadas pela Srª Deputada Inês de Sousa Real, deputada do PAN.

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO**-----

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID 19 – FUTSAL SÉNIOR

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro no qual envia Plano de Contingência Covid 19 – Plano de Retoma ao Treino e Competição – Futsal Sénior, no Pavilhão Municipal, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente informou que este Plano de Contingência não foi objeto de nenhum reparo pela Autoridade de Saúde.

-----**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARDIGOS**-----

DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AO MUNICÍPIO DE MAÇÃO – ARRUAMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Santa Casa da Misericórdia de Cardigos, datado de 25 de agosto de 2020, no qual envia planta com as definições de área a doar ao Município de Mação, que coincidirá com a ocupação que irá ser efetuada com o arruamento planeado.

A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a doação da parcela de terreno mencionada, destinada a arruamento, em Cardigos.

-----**CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA**-----

PEDIDO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE WC'S PÚBLICOS E PINTURA DE EDIFÍCIO

O Sr. Vereador Vasco Marques saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, a Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 2 de setembro de 2020, no qual solicita apoio para construção de WC's públicos no seu largo das festas, bem como

realizar diversos trabalhos de manutenção do edifício, intervenções que terão o custo total de 34.080,00€ (trinta e quatro mil e oitenta euros).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, para construção de wc’s públicos e pintura do edifício, datado de 02 de setembro de 2020, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar, em 50% do montante orçamentado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4: “apoio ao Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----CAPELA DE NOSSA SENHORA DA GUIA-----

PEDIDO DE APOIO

O Sr. Vereador Vasco Marques voltou a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, a Câmara tomou conhecimento de ofício da Comissão de Administração da Capela de Nossa Senhora da Guia, datado de 20 de agosto de 2020, no qual informa que vai realizar obras de conservação nesta capela que serve os lugares de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro, cujo valor está orçamentado em 21.000,00€ (vinte e um mil euros) e solicitam apoio para os referidos trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Comissão de Administração da Capela de Nossa Senhora da Guia – Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiros, para obras de

conservação da ermida, datado de 20 de agosto de 2020, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar com o montante de 7.000,00€ (sete mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CARDIGOS-----
PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA NÃO
PAROQUIAL DE SÃO JACINTO – VALES**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cardigos, no qual informam sobre necessidade de reparação do telhado e substituição do beirado da Igreja não Paroquial de São Jacinto – Vales e solicitam apoio para a referida intervenção, orçamentada em 29.960,00€ (vinte e nove mil, novecentos e sessenta euros).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Igreja Não Paroquial de São Jacinto - Vales, para reparação do telhado e substituição do beirado, datado de 11 de agosto de 2020, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar com o montante de 10.000,00€ (dez mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**-----ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DE EIRAS-----
PEDIDO DE COLABORAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Amigos de Aldeia de Eiras, datado de 3 de setembro de 2020, no qual solicita apoio para demolição de ruínas e limpeza do espaço adquirido por esta associação para construção da sua sede.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação dos Amigos de Aldeia de Eiras, para demolição de ruínas de prédio urbano e limpeza do local, datado de 03 de setembro de 2020, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7: “apoio à Associação dos Amigos de Aldeia de Eiras”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio."

-----ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DE EIRAS-----

SUBSÍDIO ANUAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Amigos de Aldeia de Eiras, datado de 1 de setembro de 2020, no qual solicita apoio para as suas iniciativas recreativas e culturais com o objetivo de trazer animação e espírito de cooperação à povoação. Mais informa sobre plano de atividades de 2019 e de 2020, não tendo enviado candidatura ao subsídio anual dentro do prazo estabelecido.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido de apoio da Associação dos Amigos de Aldeia de Eiras, datado de 03 de setembro de 2020, proponho que a Câmara possa apoiar com o montante de 270,00€ (duzentos e setenta euros), referente ao Apoio à Atividade Regular – Ano 2019, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação (apesar da não apresentação da candidatura dentro do prazo estabelecido) e o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) referente à realização da Festa anual em 2019."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7: "apoio à Associação dos Amigos de Aldeia de Eiras".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor

Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio."

-----ASSOCIAÇÃO REC. CULT. E DESP. OS AMIGOS DA ESTAÇÃO DE ORTIGA-----
SUBSÍDIO ANUAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Recreativa Cultural e Desportiva "Os Amigos da Estação de Ortiga", datado de 1 de setembro de 2020, no qual informa que, devido a alguns problemas que tiveram e outros exteriores à associação, não lhes foi possível enviar em tempo os documentos necessários para a atribuição do subsídio anual, pelo que solicitam a atribuição de algum apoio em forma do referido subsídio.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido de apoio da Associação dos Amigos da Estação de Ortiga, datado de 03 de setembro de 2020, proponho que a Câmara possa apoiar com o montante de 270,00€ (duzentos e setenta euros), referente ao Apoio à Atividade Regular – Ano 2019, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação (apesar da não apresentação da candidatura dentro do prazo estabelecido) e o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) referente à realização da Festa anual em 2019."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9: "apoio à Associação dos Amigos da Estação de Ortiga". As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras

definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ROSMANINHAL**-----

SUBSÍDIO ANUAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal, no qual informa que não lhes foi possível enviar em tempo os documentos necessários para a atribuição do subsídio anual, pelo que solicitam a atribuição de algum apoio em forma do referido subsídio.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal, proponho que a Câmara possa apoiar com o montante de 270,00€ (duzentos e setenta euros), referente ao Apoio à Atividade Regular – Ano 2019, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação (apesar da não apresentação da candidatura dentro do prazo estabelecido) e o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) referente à realização da Festa anual em 2019.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9: “apoio à Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA**-----

PEDIDO DE APOIO FUTEBOL DE 11 – ÉPOCA REGULAR

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 4 de setembro de 2020, no qual solicita apoio financeiro para a equipa de futebol de 11 desta coletividade participar na fase regular da 2ª Divisão Distrital da Associação de Futebol de Santarém, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) e com plano de pagamento faseado em sete tranches.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio financeiro da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, para participação na fase regular da 2ª Divisão Distrital AF Santarém, datado de 04 de setembro de 2020, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, conforme plano proposto.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10: “apoio à Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

- . A realização do evento ao qual é pedido apoio, deve obedecer às recomendações das autoridades de saúde no que concerne às medidas de prevenção da transmissão e propagação da covid 19.”

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TAXA DE 0,30% DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS EM 2020-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência vêm propor em 0,30% a taxa do IMI para os prédios urbanos em 2020, nos termos do artigo 112 n.º 1 c) do CIMI.

Mais se propõe que esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.”

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE TAXA DE 1,5% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL A SUJEITOS PASSIVOS QUE NÃO TÊM SEDE SOCIAL NO CONCELHO DE MAÇÃO-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

- Lançamento de 1,5% sobre o lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação, nos termos do artigo 18º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Mais se propõe que esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.”

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 2,5% A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A LIQUIDAR EM 2021-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem fixar em 2,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2021, com referência aos rendimentos dos Municípios do ano de 2020.

Mais se propõe que esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.”

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXA DE IMI PARA OS AGREGADOS FAMILIARES ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

Fixar a seguinte redução no IMI, nos termos do artigo 112º- A do CIMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes:

- 1 dependente, dedução fixa de 20€;
- 2 dependentes, dedução fixa de 40€;
- 3 ou mais dependentes, dedução fixa de 70€.

Mais se propõe que esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.”

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DO MONTANTE PAGO EM IMI ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE MAÇÃO -----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência, António Louro e Margarida Lopes, propõem:

- Devolver o montante pago de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;

Mais se propõe que esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.”

A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Vasco Marques saído da reunião e não tendo votado a mesma por ser parte interessada no assunto a deliberar.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DO DOBRO DO MONTANTE PAGO EM IMI ÀS ENTIDADES GESTORAS DE ZIF-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência, Vasco Marques e Margarida Lopes, propõem:

- Devolver, em dobro, o montante pago de IMI às Entidades Gestoras de ZIF.”

Mais se propõe que esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.”

A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo o Sr. Vereador António Louro saído da reunião e não tendo votado a mesma por ser parte interessada no assunto a deliberar.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**PROPOSTA**-----

APOIO AOS MUNICÍPES E AGENTES ECONÓMICOS DO CONCELHO DE MAÇÃO

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Tendo em consideração os tarifários praticados pela Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente, previsto desde a constituição da mesma e a sua repercussão real na fatura a pagar pelos Municípios do Concelho de Mação agentes económicos (consumidores não domésticos), proponho, de acordo com a possibilidade já abordada em sede de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, aquando da discussão deste assunto e nos termos do artigo 241º do CRP, artigo 25º g) e artigo 33º nº1 k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos do artigo 3º e) do Regulamento Municipal de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público (Regulamento nº48/2012, publicado na 2ª série do DR Nº29 de 9 de fevereiro de 2012):

- 1 - Que a Câmara Municipal de Mação suporte integralmente, com exceção dos consumidores não-domésticos, as faturas correspondentes aos meses de janeiro e julho de 2021;
- 2 - Que a Câmara assuma de imediato os custos inerentes a 25% da fatura dos consumidores não-domésticos.”

Relativamente à proposta apresentada o Sr. Presidente informou que a mesma, com os dados disponíveis neste momento, implicará um investimento da Câmara entre 160.000,00€ a 200.000,00€. Mais referiu que, da leitura das actas quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal, aquando da discussão da adesão à Tejo Ambiente, foi sempre dito que poderia haver necessidade de a Câmara poder suportar alguns custos se se viessem a revelar que os mesmos sobrecarregavam bastante as famílias e os consumidores em geral. Referiu ainda que, com a aplicação prática do novo tarifário, de facto, verifica-se que nesta primeira fase houveram situações de alguma dificuldade de aceitação relativamente a esta matéria, naturalmente fruto também da época que estamos a viver e fruto também da nova tarifa a que as pessoas estão sujeitas e que em Mação se sente de maneira diferente dos outros municípios pois a Câmara de Mação suportava custos de água que os outros municípios não faziam. Assim, de uma perspetiva, que também já foi aqui mencionada mais do que uma vez, de gradualismo, o executivo entendeu fazer esta proposta que tem as duas variáveis e, relativamente aos não domésticos, a tarifa teve um acréscimo de cerca de 70%, que é uma grande pancada no tecido económico do nosso concelho, num contexto de pandemia covid 19,

que não estava previsto quando foram tomadas as decisões sobre esta matéria. Considera que, tendo em consideração o que são as finanças da Câmara e os prejuízos que estão agora a ser menos pois a Câmara não tem a gestão destes sistemas, é aceitável que a Câmara possa arcar com estes custos, podendo assim apoiar as pessoas. Refere ainda que não haverá uma solução perfeita relativamente a esta matéria mas que esta medida deve ser tomada, ainda mais tendo em conta a contingência atual. Termina referindo que esta é uma proposta para este mandato e quem ficar na Câmara após o próximo acto eleitoral em 2021, poderá tomar as opções que entender relativamente a esta matéria.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

O Sr. Presidente informou ainda que, aparte desta decisão, está previsto no tarifário da Tejo Ambiente também um apoio para agregados familiares com cinco ou mais pessoas. Para solicitar esse apoio, os Municípes deverão requerer o formulário na Tejo Ambiente e entregar no Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Mação, juntamente com um documento comprovativo que a Câmara deliberou poder ser o Atestado do Agregado familiar passado pela Junta de Freguesia, o Atestado do Agregado retirado do Portal das Finanças ou IRS (podendo ser entregues um destes documentos, ou cumulativamente). Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO**-----

MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO

Presente Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mação e a Associação Desportiva de Mação no valor de 49.900,00€ (quarenta e nove mil e novecentos euros) destinado a apoiar esta associação no quadro das suas atribuições e competências.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 18: “apoio à Associação Desportiva de Mação”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página

22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio."

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**PARECERES RE/ARBORIZAÇÃO – ICNF**-----

RATIFICAÇÃO DE PARECERES DO GABINETE FLORESTAL

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta, ratificar os pareceres para re/arborização enviado para o ICNF, dos seguintes requerentes:

- Luis Nuno Aparício de Carvalho, Lda. - Código de Registo nº PR. 006531.2020 – P-ARB – 047431

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto Abstenção;

No ponto 15, "parecer para re/arborização – ICNF" referente a todos os requerentes, e que são:

- Luis Nuno Aparício de Carvalho, Lda.

Análise dos processos propostos / APRECIÇÃO:

O parecer técnico apresentado com pontos de fundamentação semelhantes a anteriores apresentam pareceres diferente de pareceres anteriores.

Qual o motivo da diferença de tratamento?

Os processos de parecer, carecem de:

- Os mapas de localização, que caracterizam os projetos devem ser perceptíveis, legíveis, e a cores;
- A caracterização das parcelas rústicas no processo carece de ser acompanhada da caderneta predial rústica.

Não sou contra a plantação de eucaliptos. Mas antes de qualquer parecer sou de opinião que em face dos incêndios que periodicamente nos flagelam, a re/arborização deve ter em conta:

- Sou sim, a favor de processos coerentes, livre da especulação da eucaliptização desenfreada do concelho;

- Deve desde já, ainda que pelos vistos parece estar a ser tarde, o executivo delinear urgentemente um plano para ORDENAR A FLORESTA, mediante a definição das áreas e respetivas espécies florestais a plantar, criando os tão falados corredores "corta-fogo";
- Optar pela arborização e ou rearborização de árvores autóctones, e ou mais resistentes aos fogos;
- Definir postura municipal, para que haja uma diminuição da área de e com eucalipto;
- Todos os processos devem ser isentos de dúvidas no seu parecer.

Resumindo é necessário e obrigatório a criação de um Plano Municipal do Ordenamento da Floresta que poderá ser desenvolvido no Gabinete Florestal Municipal.

Face à fundamentação técnica inconsistente, confusa, pouco explícita, e ausência de dados já anteriormente solicitados, com características processuais diferentes entre si, o Vereador Nuno Manuel Pedro Barreta não dispõe de dados suficientes, logo o voto é Abstenção.”

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: DINA MARIA LÚCIO PEREIRA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Dina Maria Lúcio Pereira, registado na secretaria sob o nº 3415 em 4 de setembro de 2020, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 76, secção AQ da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado por duas ruas públicas (Rua Principal e Rua Vale Gueifão), podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

REQUERENTE : LEONOR LOURO DA SILVA MACEDO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Leonor Louro da Silva Macedo, registado na secretaria sob o nº 3414 em 4 de setembro de 2020, no qual que solicita autorização para abertura de vala para passar uma conduta de água na Rua das Fontes, em Azinhal, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade de 0,50 metros.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável

- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.

- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

REQUERENTE : APIALEX, LDA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Apialex, Lda, registado na secretaria sob o nº 3428 em 4 de setembro de 2020, no qual que solicita autorização para abertura de vala para passar uma conduta de água na Rua das Industrias, em Carvoeiro, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade de 0,50 metros.

- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.

- No local da travessia, o pavimento deverá ser repostado com material igual ao de origem.

- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável

- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.

- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

REQUERENTE : ANTÓNIO MARTINS RIBEIRO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de António Martins Ribeiro, registado na secretaria sob o nº 3420 em 4 de setembro de 2020, no qual que solicita autorização para abertura de vala para passar uma conduta de água na Rua Eira de Cima, em Roda, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade de 0,50 metros.

- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.

- No local da travessia, o pavimento deverá ser repostado com material igual ao de origem.

- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável

- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.

- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Fiona Marion Macready – Fadagosa
- Albertina da Conceição Marques Delgado – Cardigos
- Pedro Filipe Murta Marques - Mação

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Ana Luisa Casola Serra, residente em Mação para construção de moradia unifamiliar em Mação.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: